



DECRETO NÚMERO 6662 DE 20 DE JULHO DE 2017.

“Dispõe sobre a alteração da constituição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, nomeado através do Dec. 6578/17.”

DELCIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º O Conselho de Alimentação Escolar – CAE, instituído pelo Decreto 2586, de 25 de fevereiro de 1997, fica constituído dos seguintes membros titulares e suplentes:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Simone Regina Pereira da Silva – RG: 23.574.684-8;
Suplente: Patrícia Liberal Gonçalves – RG: 9.494.037-X.

REPRESENTANTES DENTRE AS ENTIDADES DOCENTES, DISCENTES OU TRABALHADORES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO:

Titular 1: Katia Cristina da Silva – RG: 27.049.709-2 – **Vice-Presidente**;
Suplente 1: Lilian Maria Lorarin – RG: 22.144.924-3;
Titular 2: Regina Aparecida Bachião Cunha – RG: 25.012.129-3.
Suplente 2: Dorcas de Oliveira – RG: 22.146.367.

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS:

Titular 1: Márcia Regina Rangel Araújo – RG: 20.607.180-2 – **Presidente**;
Suplente 1: Rosana Daniele Castilho – RG: 33.524.731-3;
Titular 2: Rafaela Coelho Teixeira – RG: MG-10.820.015;
Suplente 2: Patrícia Nara dos Santos – RG: 41.160.198-2.

REPRESENTANTES DO SEGMENTO DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

Titular 1: Elizabete Fonseca Santiago – RG: 32.104.888-X;
Suplente 1: Ana Paula Graciano Chagas – RG: 55.560057-9;
Titular 2: Irimara de Oliveira Castilho – RG: 29.648.514-7;
Suplente 2: Cleiton Paulino Meireles – RG: 22.734414-5;



Dec.: 6.662/17
Fls.: 2-2

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Julho de 2017, ficando revogados os Decretos 5806/2013, 6021/2014, 6022/2014, 6150/2015, e 6649/2017.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 20 de julho de 2.017.

DELICIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

HÉLIO JOSÉ DE PAULA
Secretário Municipal de Educação

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SME//CEG/gas